



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0301/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a **COMISSÃO DE DIREITO CONSORCIAL**, nomear como Presidente o advogado **JOÃO TIAGO PEDREIRA DOS SANTOS, OAB/BA nº 40.182.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 16 de maio de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA